



DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA LICENCIAMENTO SANITÁRIO INICIAL

8640-2/05 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE – EXCETO TOMOGRAFIA

Compreende:

- Instituto de radiologia odontológica e de documentação odontológica, com ou sem tomografia.
- Estabelecimento no qual se presta serviço de raios-x médico com ou sem tomografia, com ou sem densitometria óssea.
- Estabelecimento no qual se presta serviço de litotripsia com raio-x; mamografia
- Estabelecimento de saúde que possui unidade móveis terrestres com equipamentos de raios-x, sem consultas médicas;

Não compreende:

- Clínica médica com emprego de equipamento raio-x (8630-5/02)
- Estabelecimento no qual se prestam serviços de atividades odontológica com emprego de equipamentos de raio-x intraoral (8630-5/04)

1. Formulário de solicitação de Atos de Vigilância Sanitária Anexo V (páginas 1, 2 e 3)*	<input type="checkbox"/>
2. Formulário de solicitação de Atos de Vigilância Sanitária SubAnexo V.2 (páginas 1 e 2)*	<input type="checkbox"/>
3. Comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização	<input type="checkbox"/>
4. Comprovante de pagamento da Taxa de Responsabilidade Técnica	<input type="checkbox"/>
5. Comprovante de pagamento da Taxa de Equipamento (uma taxa por equipamento)	<input type="checkbox"/>
6. Comprovante de pagamento da Taxa de Rubrica de Livro	<input type="checkbox"/>
7. Cópia do RG e CPF do Responsável Legal	<input type="checkbox"/>
8. Cópia do RG, CPF e Conselho de Classe do Responsável Técnico (Principal e Substituto)	<input type="checkbox"/>
9. Cópia do Certificado de Regularidade Técnica CREMESP	<input type="checkbox"/>
10. Cópia RG, CPF e Conselho de classe dos demais profissionais técnicos	<input type="checkbox"/>
11. Cópia do certificado de especialização de todos profissionais técnicos	<input type="checkbox"/>
12. Cópia do CNPJ	<input type="checkbox"/>
13. Cópia do Termo de Enquadramento de ME (se houver)	<input type="checkbox"/>
14. Cópia do Contrato Social	<input type="checkbox"/>
15. Cópia do Certificado de controle de pragas urbanas	<input type="checkbox"/>
16. Cópia da Licença Sanitária, válida, da empresa que realizou o serviço de controle de pragas	<input type="checkbox"/>
17. Cópia do Certificado de limpeza do reservatório de água	<input type="checkbox"/>
18. Cópia dos ASOS de todos os funcionários	<input type="checkbox"/>
19. Lista de funcionários com função e horários	<input type="checkbox"/>
20. Lista de exames realizados	<input type="checkbox"/>
21. Cópia do Contrato de empresa terceirizada que retira resíduos químicos	<input type="checkbox"/>
22. Cópia do comprovante de retirada de resíduo químico mais recente	<input type="checkbox"/>
23. PGRSS	<input type="checkbox"/>
24. Cópia do Certificado de Higienização/Manutenção do Ar Condicionado	<input type="checkbox"/>
25. Cópia do Contrato de Cessão ou de Locação da infraestrutura	<input type="checkbox"/>
26. Manual de Boas Práticas e POPs	<input type="checkbox"/>
27. Cópia do LTA aprovado	<input type="checkbox"/>
28. CNES	<input type="checkbox"/>
29. Cópia contrato-certificado de manutenção dos equipamentos	<input type="checkbox"/>
30. Cópia do Plano Radiométrico ou Laudo do Levantamento Radiométrico	<input type="checkbox"/>
31. Cópia do Laudo de Controle de Qualidade	<input type="checkbox"/>
32. Cópia da Licença sanitária atualizada da empresa que emite os laudos do raio-x	<input type="checkbox"/>
33. Cópia do Contrato com a empresa que realiza dosimetria	<input type="checkbox"/>
34. Declaração de instalação do raio-x em conformidade com NB3 da ABNT	<input type="checkbox"/>
35. Certificado de Supervisor das aplicações das técnicas radiológicas	<input type="checkbox"/>
36. Cópia da Certidão de Uso e Ocupação de Solo atestando permissividade do local requerido ou Alvará tributário do ano corrente	<input type="checkbox"/>

* Devidamente assinado pelos responsáveis.

Toda Licença Sanitária tem validade de 1 (hum) ano conforme art. 11 da PRT CVS 1/2019sendo que, para Renovação desta, deve-se entrar em contato por meio do email visa.saude@cabreuva.sp.gov.br informando o CNPJ ou comparecer pessoalmente ao Setor de Vigilância Sanitária.

Orientamos que, fazer funcionar estabelecimento com licença sanitária expirada ou sem licença sanitária infringe o art. 86 da lei 10083/1998 e é passível de penalidades que vão desde advertência, multa e até interdição do estabelecimento conforme art. 122 inc. I e XIX da lei 10083/1998 e cancelamento da licença previsto no art. 13 da PRT CVS 1/2019.